



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruno M. Q. Damascena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 73 DE 5 DE JULHO 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 081, de 28 de Setembro de 2011.

Art. 2º Designar os servidores **ANADIR FERREIRA DE SIQUEIRA**, matrícula 22.484, e **MICHELLE CAMARGO DIAS**, matrícula nº 22.901, para atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do **Contrato CNMP nº 29/2011**, firmado com a empresa **TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA.**, que tem por objeto a prestação dos serviços de agenciamento para hospedagem, locação de espaços, organização e suporte para eventos, bem como serviços correlatos com fornecimento de materiais e equipamentos em Brasília – DF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ADÉRCIO LEITE SAMPAIO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do CNMP